



T.A N° 120/2023

CT. N.º 115/2022 (19.16.3900.0082551/2022-65)

CT. SIAD N.º 9344224

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ARTMIDIA PUBLICAÇÕES LTDA, NA FORMA AJUSTADA.**

**CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral n.º 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP: 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representada por seu Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

**CONTRATADA: Artmidia Publicações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.780.866/0001-02, com sede na Rua dos Guajajaras, n.º 910, sala 1517, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.180-100, neste ato representada por **Pedro Américo Vilela**, inscrito no CPF n.º 583.158.966-87.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços, conforme ato de Dispensa de Licitação n.º 060/2022, fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto é a “prestação de serviços de publicação de Avisos de Licitação e afins, em jornal de grande circulação, conforme descrito neste instrumento e em seu Anexo Único (Termo de Referência)”, a prorrogação de sua vigência e o reajuste do valor dos serviços.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação**

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **22/07/2023 até 21/07/2024**, inclusive, com fulcro no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Do reajuste valor dos serviços**

O novo valor unitário do serviço passar a ser de até R\$252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), **a partir de 12/07/2023**, nos termos da cláusula décima segunda do contrato e conforme descrito no anexo único deste instrumento.

#### **CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e da dotação orçamentária**

Em função da nova vigência (período de 22/07/2023 até 21/07/2024) e do reajuste (período de 12/07/2023 a 21/07/2024), o valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 8.948,30** (oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-39 - Fonte 10.1, com os respectivos valores reservados e a suas equivalentes nos exercícios seguintes.

#### **CLÁUSULA QUINTA – Da vigência**

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – Da publicação**

Este Termo será publicado pela Contratante no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

**ANEXO ÚNICO**

Item	Qtd.	Especificações do Item	COD. SIAD	PREÇO	
				Unitário	Total
01	35	Serviço de publicação de avisos de licitação e afins em jornal de grande circulação; referência: 1 (uma) coluna (com pelo menos 3,8cm de largura) e com 7 (sete) cm de altura.	38377	R\$ 252,00	R\$ 8.820,00

VALOR REFERENTE AO REAJUSTE (PERÍODO 12/07/23 A 21/07/23)	R\$ 128,30
<b>NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 8.948,30</b>

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**CONTRATANTE:**

**Márcio Gomes de Souza**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**

**CONTRATADA:**

**Pedro Américo Vilela**

**Testemunhas:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 21/07/2023, às 15:36, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Américo Vilela, Usuário Externo**, em 21/07/2023, às 16:58, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA JULIANA COSTA VASCONCELOS, FG-2**, em 21/07/2023, às 17:02, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA LACERDA RESENDE, ASSISTENTE DE QUALIDADE**, em 24/07/2023, às 18:02, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5645405** e o código CRC **0E344106**.